ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISALTIVO Nº 205 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.997.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR ATTÍLIO PAGLIOSA.

SILVERIO FORTUNATO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Sr. ATTÍLIO PAGLIOSA.

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos marcar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 04 DE NOVEMBRO DE 1.997.

Ver. **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 04 de Novembro de 1.997.

Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário

Ver. MARCOS ANTONIO LANDO
2º Secretário